

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 001/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal Sr. **ANTONIO CARLOS MAZUTTI**, RG. n.º 7039319781, SSP-RS, CPF n.º 492.593.690-53, para o exercício da Função Pública de **SECRETÁRIO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**, com o dever de exercer as funções e atribuição do cargo, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1123/95 e alterações posteriores, com direito ao subsídio fixado pela Lei Municipal n.º 2508/2020, de 29.07.2020 e alterações da Lei Municipal n.º 2511/2020, de 08.09.2020

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n.º 231/2020, de 16.11.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 002/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
DE CHEFE DE SETOR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 228/2018, de 22.08.2018, a qual designou o Servidor MANOEL ANTUNES DE CAMARGO, detentor do Cargo de Carpinteiro, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 003/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Servidor Municipal VILMAR DA SILVA ANDRADE, a partir do dia 22.12.2020, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 004/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Servidor Municipal WILMAR STRINGUI, a partir do dia 31.12.2020, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 005/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal ROSALINO LIRA, a partir do dia 01.01.2021, vigendo por tempo
indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº
1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 006/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORA MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º
001/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei
Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a
homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para
os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando
estável, a servidora Municipal abaixo nominada a qual foi aprovada em Concurso
Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2014 de 21.02.2014 e
013/2017, de 26.06.2017, conforme segue:

Nome da Servidora	Cargo
Fabiana Balzan	Cuidador Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 007/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS ELEITOS EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1929/08.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929/2008, de 10.04.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 056/2008, de 10.10.2008, que estabeleceu as Eleições para Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 020/2020, de 26.10.2020, que divulgou Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal – Gestão 2021/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, os Professores Municipais eleitos e indicados na forma da legislação vigente, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Josiane Zaparoli Carniel	EMEI Prof.ª Maria Helena Morelo	FG-05
Tanisia da Silva Rozatti	EMEI Eugênio Ermínio Grassi	FG-04
Sheila Mendes de Figueiredo	EMEF Luciano Antonio Dondé	FG-05
Vanderlise Inês Prigol Reginato	EMEF Florentina Lottici	FG-02
Volnei dos Santos	EMEF Antonio Manfron	FG-04
Iracema Mari Spanholi de Melo	EMEF Adelino Bianchin	FG-02

Art. 2º O mandato do Diretores será de 2 (dois) anos, com início a partir do dia 02 de janeiro de 2021, conforme disposições do art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 3º A nomeação da Diretora da EMEF Adelino Bianchin, efetua-se por indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme disposições do Parágrafo Único, do art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 4º Fica concedido aos Diretores das Escolas nomeados por esta Portaria, Função Gratificada, FG, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente